



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao SENHOR VALDIR DORNELAS”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

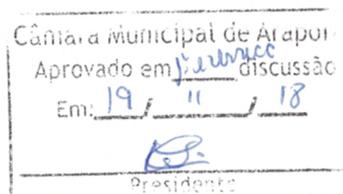
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., *ao SENHOR VALDIR DORNELAS.*

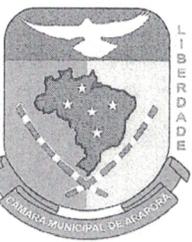
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Novembro de 2018.


MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao SENHOR VALDIR DORNELAS”.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., *ao SENHOR VALDIR DORNELAS.*

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Laciél Alves de Faria

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Ariovaldo de Oliveira Passos

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018

*“Concede Título de Cidadão Honorário de
Araporã-MG., ao SENHOR VALDIR
DORNELAS”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mario José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **ao SENHOR VALDIR DORNELAS.**

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao mesmo em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Francisco Marques Gomes Ferreira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.

Valdir Dornelas

CASADO - DATA DE NASC: 29/09/1963
RUA ARLINDO ALVES VILELA, Nº 70, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG.
TELEFONES: **(34) 99871-6352**

NATURAL DE MONTE CARMELO - MG

- ✓ RESIDENTE EM ARAPORÃ DESDE 1967.

FILIAÇÃO

- ✓ PAI = MANOEL DORNELAS
- ✓ MÃE = DIVINA ANA DORNELAS

PROFISSÃO

- ✓ FISCAL SANITÁRIO DE 1997 A 2009.
- ✓ AGENTE DE ENDEMIAS 2009 A 2018.

POR SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS,
ME RESPONSABILIZO E ASSINO O PRESENTE.



VALDIR DORNELAS

Araporã MG, 13 de novembro de 2018